



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 107

Dispõe sobre a substituição da terminologia "Ações Institucionais" por "Ações Extensionistas" no âmbito da extensão universitária da UFOP e dá outras providências.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005864/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a terminologia "Ações Institucionais" no âmbito da extensão universitária.

Art. 2º Todas as ações registradas no Sistema de Gestão da Extensão (SGE) passam a ser denominadas "Ações Extensionistas".

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas nas Resoluções Conec nº 55 e nº 56, de 29 de junho de 2023, bem como nas Portarias Proex nº 08/2019 e nº 117/2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 30 de junho de 2025.

CLÁUDIA MARTINS CARNEIRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Martins Carneiro, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 10/07/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0941756** e o código CRC **AF46C25B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 0941756

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br